

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJRJ) NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS) SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (SEAAT)	
Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU)		ATA DE REUNIÃO N. 01/2025
Data: 28.04.2025	Horário: 10h	Local: Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do COGEN-1º GRAU;
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Presidente do COGEN-2º GRAU;
- Desembargadora **Maria Teresa Pontes Gazineu**, Vice-Presidente do COGEN-1º GRAU;
- Juíza **Marcela Assad Caram**, Titular da 1ª e 2ª Vara Criminal de Teresópolis;
- Juíza **Cláudia Maria de Oliveira**, Titular da 2ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Juíza **Críscia Curty de Freitas Lopes**, Titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Maricá;
- Juíza **Renata de Lima Machado**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo;
- Juíza **Rosana Albuquerque França**, Titular 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso;
- Juíza **Tula Corrêa de Mello**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Juiz **Sandro Pitthan Espíndola**, Juiz Auxiliar da CGJ;
- Juiz **Vitor Porto dos Santos**, Titular da Vara Única da Comarca de Santa Maria Madalena;
- Juíza **Caroline Rossy Fonseca**, Titular da 7ª Vara Empresarial;
- Sra. **Luana Peres**, Servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, Colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Inara Flora Cipriano Firmino**, Coordenadora do NAPJUS;
- Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Chefe de Serviço do SEMUL/NAPJUS;
- Sra. **Ionara de Carvalho Macedo**, Chefe de Serviço do SEAAT/NAPJUS;
- Sra. **Isis Andrade**, Servidora do NAPJUS.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º GRAU, e a Desembargadora **Patrícia Serra**, Presidente do COGEN-2º GRAU, iniciam a reunião às 10h15, agradecendo a presença de todos(as) na primeira reunião do biênio.

Ausentes, justificadamente, a Dr. Mirela Erbisti, a Dra. Carla Bouzo, a Dra. Rosana França e a Dra. Ana Paula Ruas. Em seguida, os Colegiados debatem os temas da pauta, conforme segue:

1. Composição do Biênio (2025-2026) - Portarias COGENs publicadas:

Destacam as primeiras mudanças realizadas nos Comitês para o presente biênio, sendo as seguintes alterações: o Des. Wagner Cinelli presidirá o Comitê 1º GRAU, com a Des. Maria

Teresa Gazineu na função de vice-presidente, e a Desa. Patrícia Serra presidirá o 2º GRAU, com a Desa. Denise Nicoll na função de vice-presidente.

Ato contínuo, os Comitês dão as boas-vindas à servidora eleita por votação direta, Sra. Luana Peres; à magistrada eleita, Juíza Marcela Assad; e à Dra. Caroline Rossy, indicada pela Presidência do TJRJ, que passaram a compor o Comitê. Também consigna que a mudança juíza responsável pelas análises administrativas dos Comitês, Dra. Carla Bouzo, Juíza Auxiliar da Presidência, e que, também, integrante dos COGENs.

Na oportunidade, reiteram as condolências à Dra. Tula Mello diante da situação de violência vivenciada em âmbito familiar, bem como expressam total apoio à Dra. Helenice Rangel, que sofreu um ato de racismo por parte de um advogado no exercício de sua função e manifestando o compromisso dos COGENs em prevenir e enfrentar situações discriminatórias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

2. Criação do NAPJUS:

Em continuidade, os Colegiados informam que o serviço SEGEM da SGADM foi extinto no início da nova gestão. Essa mudança resultou na criação do Núcleo de Atenção e Promoção à Justiça Social – NAPJUS, com o objetivo de prestar assessoria exclusiva aos COGENs, bem como aos dois Pactos que tangenciam as temáticas ligadas aos direitos humanos e étnico-raciais, aos quais o TJRJ é signatário.

O Núcleo é coordenado pela servidora Inara Firmino e funcionará na sala 1301, lâmina II, do 13º andar, do prédio central.

3. Eventos e ações (2025)

3.1 Realizados

a. Capacitação conjunta SGSEI/SELIM

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** rememora os casos de assédios noticiados por colaboradores(as) do SELIM, Serviço de Limpeza do Tribunal e da Segurança Institucional do Tribunal.

Reforça que o papel dos Comitês é acolher os(as) noticiantes e que quaisquer desdobramentos administrativos ou, eventualmente, criminais estão além da alçada de ação dos COGENs. Destaca, assim, a importância da participação da Assistente Social Patrícia Leal, membra do Colegiado, que tem atuado como expositora de capacitações, destacando a importância de se fortalecer o caráter preventivo no enfrentamento ao assédio. Por fim, ressalta a participação dos militares no âmbito do Tribunal e reforça a necessidade de continuidade do projeto de capacitação, assim como o realizado anteriormente em Volta Redonda.

b. Quem sente na pele

Os Comitês destacam o papel reflexivo do projeto, que busca levantar discussões sobre temáticas sensíveis no âmbito do Tribunal, com a publicação bimensal de vídeos no sítio do TJRJ com casos concretos para sensibilização do público interno e externo ao Tribunal. Reforça que os vídeos também estão expostos no canal do TJRJ, no YouTube.

Informam os depoimentos da Servidora Ana Cristina e da Juíza Luciana Fiala, no último episódio, que abordou a pauta da violência doméstica a partir do caso da Servidora, que só percebeu estar num contexto de violência doméstica ao passar a trabalhar numa serventia afeta à temática. Ao ensejo, o **Des. Wagner Cinelli** informa que o vídeo para o mês de abril abarca a

temática *Amamentação*.

Ato contínuo, a **Juíza Tula Mello** sugere a inscrição do projeto no Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli, na categoria “Trabalho de Magistrados”. Os Colegiados deliberam para que a equipe do NAPJUS analise o edital, a fim de averiguar a possibilidade de inscrição do projeto no referido prêmio. (Deliberação 1)

b. Oficina de Comunicação Não Violenta (CNV)

É destacada a parceria com o NUPEMEC, realizando as oficinas de CNV em diversas localidades do estado do Rio de Janeiro, como Bangu, Teresópolis e Nova Friburgo e ressalta a importância de se debater essa temática.

c. Entrega das Cartilhas Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** informa que foi realizada a entrega de mais 200 (duzentas) unidades de cartilhas, ao dia 20 de março, para a Senhora Arethusa Doria, representante de religiões de matrizes africanas, consolidando uma parceria formada com a Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil (CEVENB).

d. Ciclo Permanente de Palestras

Os COGENs destacam a realização da primeira palestra do biênio, com a participação da Juíza Luciana Fiala e da Des. Maria Angélica Guedes, com o tema “As violências contra as mulheres na Lei Maria da Penha”. Na ocasião, houve a participação de 400 (quatrocentas) pessoas, divididas entre os ambientes presencial e virtual (remoto).

e. Impressão do Protocolo para Julgamento em Perspectiva Racial

Em continuidade às observações, os **Colegiados** informam que foi solicitado a impressão de 1.000 (mil) exemplares do Protocolo, em parceria com a COEM, Coordenado pela Des. Adriana Ramos, e o GT-Mulheres Negras, Presidido pela Dra. Leidejane Chieza, que também é gestora do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

Destaca a importância de fortalecer parcerias e promover intercâmbios com outros Núcleos, como o NUPEVID e o NUPEMEC, mencionando a Sra. Patrícia Leal, membro dos COGENs e Assistente Social do NUPEVID. Reforça, ainda, as políticas de incentivo à leitura desses materiais aos magistrados, promovidas pela Presidência do TJRJ, da mesma forma que foi realizado com o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Por fim, sublinham a importância da realização de cursos de aperfeiçoamento e palestras sobre a temática racial, como o realizado pelo Protocolo de Gênero, incluindo o evento promovido pela EMERJ, com o objetivo de sensibilizar magistrados e magistradas para a pauta.

3.2 Planejados

a. Reinauguração da exposição Quem sente na pele

Os **Colegiados** informam que o evento, iniciado no ano de 2024, no Espaço Multiuso do Museu de Justiça, será reinaugurado, no dia 13 de maio, a partir das 16h, no espaço de Arte Des. Deocleciano Martins de Oliveira Filho, no hall da Lâmina III.

b. Mês de Combate ao Assédio

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** destaca que o *Mês de Combate ao Assédio Moral e Sexual no Trabalho* surge em decorrência da *Semana de Combate ao Assédio* do CNJ, e é tradicionalmente realizada em maio, com o objetivo de conscientizar, prevenir e combater práticas abusivas nos ambientes de trabalho. Em seguida, pontua a programação organizada pelos COGENs:

- I) 05/05 - Oficina de Comunicação Não Violenta em Nova Friburgo;
- II) 07/05 - O papel de gestores e trabalhadores diante dos assédios e da discriminação no ambiente de trabalho, terá a presença da Assistente Social Karla Valle e a mediação da Flávia Azevedo. Acontecerá no Auditório Penalva Santos, na EMERJ, a partir das 10h;
- III) 09/05 - Círculo de Diálogos em São Gonçalo sobre trabalho e saúde mental (alusão ao Dia do Trabalho), em parceria com NUPEMEC. O evento acontecerá na Sala Multiuso, a partir das 16h, e terá a presença das palestrantes Renata Leta, jornalista e da Sra. Evelyn Alves, pedagoga;
- IV) 12/05 - Discriminação religiosa no ambiente de trabalho: ampliando as compreensões sobre assédio, em parceria com o MUSEU;
- V) 24/05 – IV edição do Trilha da Memória, com a Guia Tatiana Brandão, servidora do NAPJUS.
- VI) 29/05 – Ciclo Permanente de Palestras intitulado Assédio e discriminação no ambiente de trabalho: o impacto invisível e como superá-lo, com falas da Dra. Daniela Valle e a Sra. Érika Paes, no auditório Penalva Santos, na EMERJ.

c. Capacitação de Gestores(as) - junho/2025

Prosseguindo com os debates, os **Presidentes dos Comitês** expõem que está em atividade, juntamente com o NUPEMEC, a elaboração de uma capacitação sobre gestão consciente e estratégias para prevenção do assédio. A capacitação destinada para gestores será ministrada pela Dra. Naura Americano, com encontros híbridos na EMEDI.

Em manifestação, a **Juíza Críscia Curty** sugere que se estabeleça a obrigatoriedade dos gestores de participarem da atividade, a partir de convocação em DO. Reflete sobre a importância de tal temática ser acessada por gestores que costumam não se sensibilizarem com práticas de prevenção e combate ao assédio e à discriminação, reforçando a maturação da ideia de convocar tal efeito. Pontua a eficiência em convocações de acordo com NUR e sobre a necessidade de se realizar atividades de capacitação, de forma contínua, inclusive com os servidores em breve nomeados.

A magistrada destaca, ainda, sua preocupação com a pauta e problemáticas institucionais que colaboram para práticas de assédio, como o déficit de servidores. Sugere, para o futuro, a realização de tais capacitações nas sedes dos NUR, a fim de viabilizar a participação de tais gestores, que deixam de participar por impedimentos geográficos.

Em manifestação, a **Presidente do COGEN-2º GRAU** reflete sobre a possibilidade de se realizar uma convocação compulsória de servidores, com um teto mínimo para cada atividade.

O **Juiz Sandro Pitthan** pontua sobre a realização da atividade em um horário mais flexível para esses servidores, uma vez que será realizado entre 15h e às 18h, o que pode atrapalhar as atividades internas de tais gestores.

A **Coordenadora do NAPJUS** comenta que a primeira capacitação de gestores funcionará como projeto-piloto, cuja estrutura e abordagem serão aprimoradas progressivamente ao longo

das próximas edições, com base nas experiências e avaliações colhidas, estando o Núcleo aberto a possíveis sugestões de alterações.

Por fim, após debates, **os Colegiados** opinam pela manutenção do curso nos moldes atuais e considerará as sugestões para a próxima edição, devido a proximidade da data.

d. Exposição Joel Rufino

Os **Comitês** relembram a trajetória do Joel Rufino no setor de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo realizado atividades de notoriedade como o *Desenforcamento de Tiradentes*, promovido por ele em um 21 de abril, com grande destaque em suas pautas de guinadas culturais no Estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, a exposição está agendada para ocorrer durante o segundo semestre de 2025. A equipe do NAPJUS já estabeleceu contato com a família do homenageado para as devidas tratativas.

A **Presidente do COGEN-2º GRAU** sugere a realização da Exposição durante o mês que simboliza a morte do Joel Rufino, em setembro.

e. III Mostra Artística e Literária

Os **membros dos Colegiados** expressam o desejo em dar continuidade com o projeto artístico e cultural, a partir das normas estabelecidas nos editais anteriores e deve permanecer ocorrendo durante o mês de novembro.

4. Canal de Acolhimento

Ocorre o debate sobre o atual panorama do Canal de Acolhimento, no qual as relatorias têm sido distribuídas exclusivamente entre magistradas e magistrados. A proposta dos COGENs, a partir deste biênio, é ampliar essa distribuição, contemplando, também, servidores(as) e colaboradores(as) integrantes, os quais passarão a elaborar pareceres sobre as notícias recebidas, após acolhimento realizado e o relatório da equipe multidisciplinar inserido ao processo SEI.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** ressalta que os(as) servidores(as) e colaboradores(as), que tiverem dúvidas quanto à elaboração das relatorias, poderão contar com o apoio da equipe multidisciplinar do NAPJUS.

Em manifestação, a **Juíza Tula Melo** propõe que a relatoria dos casos seja atribuída a magistrados(as) quando o(a) noticiante for magistrado(a) e distribuída a servidores(as)/colaborador(as) quando o(a) noticiante for servidor(a)/colaborador(a).

Após breve debate, os **Comitês** optam por incorporar servidores(as) e colaboradores(as) integrantes à relatoria; mantendo, entretanto, a mesma dinâmica já aplicada com os(as) juízes(as), sem distinções. Caberá ao NAPJUS providenciar a atualização do Ato Normativo nº 43/2024 (art. 7º, capítulo III), a fim de contemplar a nova regra. (Deliberação 2)

Ato contínuo, a **Chefe de Serviço do SEAAT/NAPJUS** sugere o compartilhamento de documentos e atos referentes às temáticas abarcadas pelos COGENs com todos os(as) integrantes dos Comitês. Nesse sentido, a **Presidente do COGEN-2º GRAU** delibera pelo compartilhamento de um material explicativo, em formato de fluxo, do Canal de Acolhimento, com o objetivo de otimizar a compreensão sobre o funcionamento do processo. (Deliberação 3)

5. Projeto Gestores contra o Assédio

O **Des. Wagner Cinelli** discorre sobre a dificuldade de muitos gestores(as) em reconhecerem suas próprias práticas assediadoras. Diante desse cenário, no primeiro momento, esse projeto propõe que integrantes dos COGENs se reúnam, individualmente, com os(as)

Secretários(as)-Gerais (SGs). A partir desses encontros, busca-se sensibilizá-los(as) para a importância de promoção de capacitação dos(as) gestores(as) do Tribunal, visando à prevenção e ao enfrentamento de condutas inadequadas no ambiente de trabalho.

Em um segundo momento, os(as) SGs estariam encarregados(as) de indicar gestores(as) a participarem das capacitações sobre essa temática.

Com a palavra, a **Des. Patrícia Serra** sugere a entrega de cartilhas informativas sobre a capacitação e práticas de combate ao assédio e à discriminação. Destaca a importância das escolas judiciais (EMERJ e ESAJ) terem um entendimento prévio sobre a atuação/papel dos COGENs e assim transmitirem ao público durante as capacitações envolvendo as temáticas afetas aos Comitês.

Os Colegiados deliberam retomar o contato com a ESAJ e a EMERJ, a fim de proverem cursos de capacitações contra praticas de assédios e discriminações para servidores(as) e magistrados(as). **(Deliberação 4)**

A **Juíza Caroline Rossy** comenta sobre os assédios que ocorrem no âmbito de cartórios e gabinetes, em decorrência das extraordinárias metas estabelecidas ao Judiciário. Em complemento, a **Presidente do COGEN-2º GRAU** alerta para a periculosidade do assédio ambiental no trabalho.

A **Juíza Críscia Curty** manifesta sobre sua participação no curso de introdução à magistrados da EMERJ e ressaltou que faz parte da programação do curso de iniciação da EMERJ abordagens críticas sobre assédio no ambiente de trabalho.

Com a palavra, a **Juíza Renata Lima** relata que, apesar de haver tal previsão, enxerga necessidade de uma abordagem mais específica sobre a temática de assédio, como por exemplo as convocações obrigatórias para magistrados.

Em manifestação, a **servidora Patrícia Leal** destaca que a parceria entre os COGENs, o NUPMEC e a EMEDI é fundamental para fortalecer as ações em diversas áreas no âmbito do Tribunal. Além disso, sugere uma reflexão sobre a possibilidade de estabelecer uma parceria com o DESAU, com o objetivo de intensificar a atuação voltada para a saúde mental dos(as) servidores(as), especialmente considerando as jornadas excessivas de trabalho que muitos enfrentam.

Complementa sua fala sugerindo a realização de uma pesquisa sobre saúde mental, realizada pelo DESAU.

Com a palavra, a **Juíza Renata Lima** reflete sobre as metas extraordinárias do CNJ ao Judiciário e à Corregedoria, o que promove um efeito cascata de trabalho excessivo que acontece verticalmente, de cima para baixo.

Após breve debate, **as juízas Renata Lima e Críscia Curty** concordaram sobre a importância do trabalho de conscientizar servidores(as) e magistrados(as), a fim de realizar um trabalho de baixo para cima.

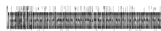
A **Juíza Renata Lima** comenta que há metas aquém à capacidade humana em um ambiente de trabalho.

O **Presidente do COGEN - 1º GRAU** reflete que, apesar de contrariedades, o CNJ possui caráter fiscalizatório importante, inclusive para juízes que se sentem sobrecarregados.

Em manifestação, a **Chefe de Serviço da Equipe Multidisciplinar do NAPJUS, Flávia Azevedo**, destaca a importância da ponte entre NAPJUS e DESAU para melhor compreensão do contexto de saúde mental.

A **Juíza Caroline Rossy** chama atenção para as doenças psicológicas desenvolvidas no ambiente de trabalho devido a carga excessiva.

Nesse sentido, os **Comitês** deliberam para que o NAPJUS estabeleça contato com o DESAU, a fim de verificar a possibilidade de realizar uma pesquisa sobre saúde mental no ambiente de trabalho, bem como estreitar a interação com o DESAU. (Deliberação 5)



Ressalta, ainda, o desafio representado pelo tamanho reduzido da equipe técnica responsável pelo acompanhamento dos casos, o que tem dificultado a oferta de retorno individualizado, por e-mail, a todos(as) os(as) noticiantes.

A **Presidente do COGEN-2º GRAU** reflete sobre a possibilidade de disponibilizar o acesso ao '*Consultar andamento*' no Processo SEI.

A **Assist. Social Flávia Azevedo** (NAPJUS) observa como vem sendo feito o contato com os(as) noticiantes atualmente, através do e-mail, uma vez que alguns não possuem acesso à plataforma SEI e a dificuldade em manter nesse formato com o aumento de recebimento de processos.

Após debates, os Comitês decidem para que o NAPJUS estabeleça contato com a SGTEC, a fim de verificar possibilidade de dar acesso aos(às) noticiantes, para que possam acompanhar as fases do processo, sem que isso interfira ou impacte no sigilo de informações. (Deliberação 6)

6. Assuntos Gerais

a. Realização do 5º ENAM

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** ressalta a realização do Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, que chega à sua 5ª edição, celebrando os temas *Memória, Cultura e Diversidade*, entre os dias 06 e 09 de maio, na cidade de Goiânia, com uma programação conjunta entre o Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional do Trabalho e o Tribunal Regional Eleitoral.

Destaca, ainda, a participação dos COGENs no Prêmio CNJ de Memória, cuja premiação ocorrerá durante o evento. Os COGENs concorrem com o projeto Trilha da Memória, que contempla, entre outras iniciativas, atividades de pesquisa realizadas em parceria com o Arquivo do Judiciário, com destaque para a investigação de processos históricos relacionados ao período da escravidão e à violência contra a mulher.

Representando os COGENs no evento as servidoras do NAPJUS, Inara Firmino e Tatiana Brandão.

b. Parcerias

Os **Colegiados** debatem sobre a parceria entre o Arquivo do Judiciário, o NAPJUS e o Ministério da Igualdade Racial, com o objetivo de ampliar as pesquisas envolvendo os processos históricos relacionados ao período pré e pós-abolição, abordando a temática da escravidão de pessoas negras no Brasil, bem como os registros de violência contra a mulher a partir do início do século XX.

O Ministério da Igualdade Racial demonstrou interesse em colaborar na gestão desses processos históricos, fomentar a pesquisa acadêmica e atuar conjuntamente com o NAPJUS/COGENs no enfrentamento ao assédio e à discriminação decorrente do racismo institucional. A iniciativa também visa contribuir para ações de capacitação e letramento racial,

especialmente no contexto da implementação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial. Muito desses processos foram entregues por Prefeituras do interior ao arquivo do TJRJ, a fim de custodiar tais processos documentos.

Nada mais a tratarem, os Comitês encerram a reunião às 11h59min, com próxima reunião agendada para o dia 23 de junho de 2025.

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-1º GRAU

DESEMBARGADORA PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
Presidente do COGEN-2º GRAU

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Analisar o edital referente ao Prêmio da AMAERJ, para averiguar a possibilidade de inscrição do projeto quem sente na pele;	NAPJUS	5 dias
02	Atualizar o Ato Normativo nº 43/2024 para incorporar servidores(as) e colaboradores(as) membros dos COGENs ao fluxo do canal de acolhimento, na função de relator(a), juntamente com os(as) juízes(as) integrantes;	NAPJUS	5 dias
03	Compartilhar material explicativo do canal de acolhimento, em formato de fluxo, com o objetivo de otimizar a compreensão sobre o funcionamento do processo;	NAPJUS	5 dias
04	Retomar contato com a ESAJ e a EMERJ, a fim de proverem cursos de capacitações contra praticas de assédios e discriminações para servidores(as) e magistrados(as);	NAPJUS	5 dias
05	Realizar contato com o DESAU, a fim de verificar sobre a possibilidade de realizar uma pesquisa sobre saúde mental no ambiente de trabalho, bem como estreitar a interação com o DESAU.	NAPJUS	5 dias
06	Realizar contato com a SGTEC, a fim de verificar possibilidade de dar acesso aos(às) noticiantes, para que possam acompanhar as fases do processo, sem que isso interfira ou impacte no sigilo de informações.	NAPJUS	5 dias